
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 765

Lei nº 765 Em, 14 de março de 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO DE RUA VEREADOR VICENTE
DE PORFÍRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da edil **ADJANIRA DANTAS DE MEDEIROS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VEREADOR VICENTE DE PORFÍRIO** a artéria que fica localizada ao Norte com a Rua Chico de Paizinho, ao Sul com Rua Chica Peba ao Oeste com a Rua Projetada e ao Leste com a Rua Eng. José Estevam Neto, no Bairro São José, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 14 de março de 2012.

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:04715E47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2012. Edição 0610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>